



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 16/02/22

PRESIDENTE

Autoriza a divulgação de fotos e dados de pessoas desaparecidas no site oficial da Câmara Municipal de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica autorizada a divulgação de fotos e dados de pessoas desaparecidas no site oficial da Câmara Municipal de Caieiras.

§ 1º. A divulgação dependerá de requerimento do familiar ou responsável, mediante a apresentação do boletim de ocorrência, bem como das seguintes informações da pessoa desaparecida:

I – nome completo e apelido;

II – filiação;

III – naturalidade;

IV – data de nascimento;

V – documentos pessoais;

VI – fotografia recente;

VII – endereço e telefone para contato;

VIII – data e local do desaparecimento.

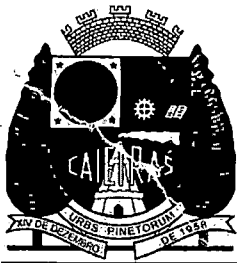
AS COMISSÕES EM:

§ 2º. A divulgação será feita em local de destaque no site oficial da Câmara Municipal de Caieiras.

02/02/2022

Presidente





Câmara Municipal de Caieiras

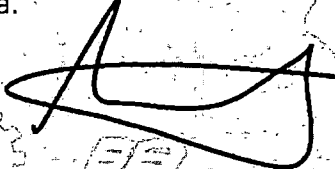
Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caieiras regulamentará a presente Resolução no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR
Vereador "Juninho"


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador "Birruga"

